



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. CELSO RAMOS

88190 — GOV. CELSO RAMOS

— S. C

LEI Nº 311/90

DENOMINA VIA PÚBLICA

LUIZ NAPOLEÃO TELLES, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada Rua JOÃO MANCIEL DA COSTA, a via pública que parte do encruzamento que tem como ponto de referência a venda do senhor Valdomiro, em Areias do Meio e termina na SC-410, no sentido para Ganchos, na mesma localidade.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Governador Celso Ramos, 15 de outubro de 1990.

LUIZ NAPOLEÃO TELLES  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta secretaria na data supra.